

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003552/2020-64, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por FLAMARION VIDAL ARAÚJO, na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, vem por meio deste:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da titularidade deste, face a maior idade do atleta obtida em 25 de abril do corrente ano. De modo que a Sra. SINAURA DA SILVA LOPES deixa de ser a Responsável Legal do Atleta THIAGO HENRIQUE DA SILVA LOPES. Devendo para tanto, onde lê-se: SINAURA DA SILVA LOPES RESPONSÁVEL LEGAL, leia-se THIAGO HENRIQUE DA SILVA LOPES Atleta.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00002791/2020-05, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por FLAMARION VIDAL ARAÚJO, na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, vem por meio deste:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da titularidade deste, face a maior idade do atleta obtida em 31 de março do corrente ano. De modo que o Sr. LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS deixa de ser o Responsável Legal do Atleta RAFAELLA RODRIGUES GONÇALVES. Devendo para tanto, onde lê-se: LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS RESPONSÁVEL LEGAL, leia-se RAFAELLA RODRIGUES GONÇALVES Atleta.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2021

Processo: 00391-00015424/2017-32. Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Procurador: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017. Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF.

Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e seu representante legal o senhor Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de novembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer e não prover o recurso interposto, sendo mantidas as penalidades confirmada a Decisão 28740687 SEMA/GAB/AJL. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2021

Processo: 0391-000128/2017. Interessado: José Catarina da Mata & Ltda - ME (Agropecuária São Rafael). Procurador: Sérgio Luiz Araújo – OAB/DF 45.498. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017. Relator: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Fica o senhor José Catarina da Mata & Ltda - ME (Agropecuária São Rafael) e seu representante legal o senhor Sérgio Luiz Araújo – OAB/DF 45.498 NOTIFICADOS do

julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de novembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer e não prover o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 593/2019 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para MANTER as penalidades de multa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e de interdição, pela prática das infrações previstas nos incisos I, XXII e XXIII, art. 54, da Lei Distrital nº 41/89. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Diligência: INFORMAR que, caso o Brasília Ambiental verifique, em processo de licenciamento próprio, que o desenvolvimento da atividade encontra-se dentro dos parâmetros legais, este processo não representa qualquer óbice para tanto, uma vez que a sanção ora aplicada reflete o retrato da situação quando da visita da autoridade fiscal.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2020

PROCESSO: 00094-00003454/2019-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 19.324.427/0001-73. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar os preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2020, com base no Índice IPCA-IBGE, em conformidade com o estabelecido no item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato e no item 21.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital nº 02/2021 – SLU/GDF, bem como os Despachos - SLU/PRESI - DILUR/GERAT/NUASA e DITEC/GTREPAC. DO VALOR: O valor unitário por m³ (metro cúbico) tratado atualmente é de R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos), e o valor total do contrato é de R\$ 23.729.999,96 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2020. Em virtude das alterações citadas na Cláusula anterior, o valor unitário por m³ (metro cúbico) tratado passará a ser de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos), e o valor total do contrato passará a ser de R\$ 26.256.197,60 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). O acréscimo total se dá no valor de R\$ 2.526.197,64 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), com percentual estimado de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021

PROCESSO: 00094-00005996/2021-44. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa RGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.751.977/0001-52. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referentes ao Lote 1. A licitante deve utilizar de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução dos serviços, bem como observar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados e a utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, consoante especifica o Edital de 14/2021-SLU/DF (73933898, 73934097), da Proposta de Preços (73934761). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SLU/DF (73933898 e 73934097), da Proposta de Preços (73934761), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: PEV Recanto das Emas: UO: 22214; PT: 15452620930020034; ND: 44.90.51; FONTE: 100; O empenho inicial é de R\$ 308.905,86 (trezentos e oito mil novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01120, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global; PEV Gama: UO: 22214; PT: 15452620930020041; ND: 449051; Fonte: 100; O empenho inicial é de R\$ 318.128,00 (trezentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01121, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global; PEV Samambaia: UO: 22214; PT: 15452620930020005; ND: 449051; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 300.624,69 (trezentos mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01122, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global; PEV Santa Maria: UO: 22214; PT: 15452620930020036; ND: 449051; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 312.988,09 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01123, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº

400091 na modalidade global. PEV Guará: UO: 22214; PT: 15452620930020035; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 76.858,47 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01130, emitida em 12/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021
 PROCESSO: 00094-00005998/2021-33. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.825.261/0001-90. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referente ao Lote 2. A licitante deve utilizar de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução dos serviços, bem como observar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados e a utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, consoante específica o Edital de 14/2021-SLU/DF (73933898, 73934097), da Proposta de Preços (73944611). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SLU/DF (73933898, 73934097), da Proposta de Preços (73944611), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: PEV Sobradinho e São Sebastião: UO: 22214; PT: 17512620930020035; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.273.141,53 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE01124, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. PEV São Sebastião: UO: 22214; PT: 15452620930020040; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01125, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. PEV Paranoá: Unidade Orçamentária: 22214; PT: 17512620930020035; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2021NE01131, emitida em 12/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: LEANDRO PIRES BENEVENUTO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Processo: 04012-00002829/2021-74. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO MÃOS AMIGAS – IMA – CNPJ nº 35.100.298/0001-96. DO OBJETO: Qualificação Profissional no Atendimento do Acompanhamento Terapêutico na Região Administrativa de Ceilândia, que tem por objetivo promover e fomentar o conhecimento técnico – profissional com os saberes comunitários em Acompanhamento Terapêutico – AT, que foca num tratamento emancipatório aos chamados protagonistas (pacientes) e ao seu núcleo sócio afetivo, ao desenvolver cuidados humanizados em saúde mental, ao mesmo tempo, que oportunizará a inserção e reinserção no mundo do trabalho dos formandos, por meio da plataforma digital voltada à oferta de serviços especializados em saúde mental, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (72436977). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.998,33 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0115; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00611, emitida em 25/11/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO MÃOS AMIGAS: ROSÁLIA RIBEIRO RODRIGUES ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2021

Processo: 04012-00003874/2021-46. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X OURO GAS LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 044964). Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, descrição: Gás Butano, botijão de 13kg, consoante a especificação do Edital de Pregão Eletrônico nº

086/2021-COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF (72059998), da Ata de Registro de Preços nº 0140/2021 (72060064), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4954/2021 (72364217) e da Proposta do Fornecedor (72060106). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00513, no valor de R\$ 19.283,20 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), emitida em 22/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 19.283,20 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/11/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela OURO GAS: SEBASTIÃO PESSOA DE CARVALHO.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

Processo: 00401-00025553/2019-80. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 042/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 16/12/2021 a 15/12/2022 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço. Valor do Contrato: R\$ 825.262,99 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: a partir do dia 16/12/2021. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, PEDRO LEANDRO RESENDE VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, para intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à gestão sustentável do Legislativo em âmbito nacional, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (CNPJ nº 00.414.607/0001-18), o Senado Federal (CNPJ nº 00.530.279/0001-15) e a Câmara dos Deputados (CNPJ nº 00.530.352/0001-59), em 06/11/2018. Entidade Aderente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: Adesão do TCDF à Rede de Cooperação Legislativo Sustentável, que abrange órgãos do Poder Legislativo, com o objetivo de promover o intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à Gestão Sustentável do Legislativo em âmbito nacional – Processo TCDF nº 00600-00010816/2021-14 (Processo TCU – 015.269/2018-3) - Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993, com redações posteriores - Vigência e Execução: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Acordo de Cooperação Técnica inicial, ocorrida no Diário Oficial da União, no dia 08 de novembro 2018 (DOU Seção 3, nº 215, de 08/11/2018 – pág. 140), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 24/11/2021 – Assina: pelo TCDF, seu Presidente, Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 27/10/2021

Convênente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Instituição Conveniada: KOVR PREVIDÊNCIA S.A. – CNPJ nº 17.479.056/0001-73 - Objeto: disponibilização de linha de planos previdenciários e de planos de seguros mediante consignação em folha de pagamento aos membros, servidores ativos, inativos e aos pensionistas do CONVENIENTE – Processo TCDF nº 24562/2008 – Fundamento Legal: Resolução nº 199/2009 do TCDF e alterações - Vigência e Execução: de 27/10/2021 a 26/10/2026 – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 27/10/2021 – Assinam: pelo Convênente, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Instituição Conveniada, Geraldo Henrique de Castro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca e Garagem e outras áreas do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados - prorrogação da vigência contratual e alteração da razão social e do endereço da contratada - Processo nº 2361/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020, regido Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57 inciso II, e no art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 08/12/2021 a 07/12/2022 - Execução: de 08/12/2021 a 07/12/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$3.000.661,68 (três milhões, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS